L E I Nº 3.222 **DE, 08 DE ABRIL DE 2014.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO ARAPUCAIA GUASSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O logradouro Público conhecido como Rua 36, localizado no Bairro Santa Cândida no Loteamento Parte Norte do Arapucaia Guassu, 1º Distrito de Itaguaí – RJ, passa a denominar-se: **RUA LUIZ CASADO COSTA**.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 24 de abril de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.